



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 364/2022

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Ao Senhor

MARCIO AGUIAR DA SILVA

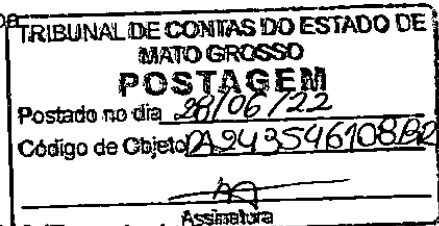
Representante da empresa Encomind Engenharia LTDA – CNPJ n.º 14915029000108

Rodovia Arquiteto Helder Cândia, 1200, Ribeirão do Lipa

CEP: 78.048-150

Cuiabá/MT.

E-mail: valdecir@guaxeconstrutora.com.br



Assunto: **Citação – Processo TCE-MT n.º 19.850-1/2018 (Tomada de Contas Ordinária)**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59 e 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 19.850-1/2018, que trata de Tomada de Contas Ordinária, referente ao Contrato n.º 335/2013, instaurada em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo n.º 317381/2017.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura segue anexa.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 140, §2º, do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, §1º, do

